



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: CLUBE ESPORTIVO LOUCOS POR TRILHAS		CNPJ: 24.517.977/0001-49
ENDEREÇO: R 1136, Nº 246 Sala 607		
BAIRRO: Setor Marista	CIDADE: GOIÂNIA-GO	CEP: 74.180-150
E-MAIL: MILHOMEM.ORTO@GMAIL.COM		TELEFONE: (62) 99348-1789
NOME DO RESPONSÁVEL: Carolina Milhomem da Mota Pereira		CPF: 047.771.871-01
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO 336 - Banco C6 S.A	AGÊNCIA 0001	CONTA CORRENTE CC: 32064072-8

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Carolina Milhomem da Mota Pereira		CPF: 047.771.871-01
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): MEMBRO ELEITO		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO R T 47, 355, AP 1202		
BAIRRO: SETOR OESTE	CIDADE: GOIANIA-GO	CEP: 74.140-120
TELEFONE: (62) 99348-1789	EMAIL: LOUCOSPORTRILHASCLUBE@GMAIL.COM	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
Contratação de Empresas de Organização e Realização de Eventos Esportivos para a realização dos: Campeonato Goiano de XCM 2024		
DETALHAMENTO DO OBJETO: Realização de 01 (UM) eventos de Ciclismo no Estado de Goiás: O Campeonato Goiano de XCM 2024 entre os meses de julho e agosto de 2024. Contratação de Empresa Organização e realização do Campeonato Goiano de XCM 2024: - 01 Serviço de Organização de evento esportivo; - 01 Serviço de Site Para Inscrições; - 03 Comissários de Chegada; - 01 Transporte e montagem de estruturas; - 06 Staffs; - 01 Serviço de Cronometragem Eletrônica;		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Contratar empresas de prestação de serviços para realizar 01 (um) eventos para cerca de 300 (trezentos) atletas federados e não federados à Federação Goiana de Ciclismo entre os meses de julho e agosto de 2024		
JUSTIFICATIVA: Ao realizar os investimentos para execução dos eventos esportivos mais importantes da modalidade, tanto o Clube Esportivo Loucos Por Trilhas quanto o Estado de Goiás cumprirão o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 217, que estabelece como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. A proposta tem como público-alvo crianças, adolescentes e adultos em diferentes municípios do estado que poderão usufruir da estrutura durante a realização dos eventos da entidade. Serão beneficiados diretamente 300 atletas e praticantes do esporte de diferentes idades e ambos os sexos. Diminuindo a carência de ações multidisciplinares, permitindo que sejam diminuídos os riscos sociais aos participantes. Reduzir a ausência de atividades que atendam os anseios e estimulem a convivência social através da prática de atividades físicas, culturais e de lazer envolvendo todas as faixas etárias e permitindo que o esporte seja um direito de todos. Atendimento direto de mais de 300 atletas associados promovendo a democratização da atividade esportiva sem qualquer distinção ou discriminação de cor, raça, gênero ou religião. A entidade dispõe de estrutura física e quadro de profissionais com capacidade técnica, administrativa e gerencial para a execução do objeto, declarando, ainda, ter a experiência no desenvolvimento das atividades propostas pelo convênio a ser celebrado, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legal e juridicamente, inclusive no que tange à formalização, celebração, instrução, execução e a prestação de contas do convênio com o Estado de Goiás.		
PUBLICO BENEFICIÁRIO: O público estimando é de cerca de 300 (trezentos) atletas e 15 (quinze) equipes filiadas à entidade para o evento a ser realizado pela entidade no estado.		
METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:		

Os investimentos serão realizados através da contratação de empresas de prestação de serviços para a organização e realização do evento que decidirão os campeões das disciplinas no Estado.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O CLUBE ESPORTIVO LOUCOS POR TRILHAS fundado em 15 de março de 2016, filiado à Federação Goiana de Ciclismo – FGC e Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, será o responsável para promover o Campeonato Goiano de XCM em 2024.

A realização dos eventos irá beneficiar públicos diversos na disciplina de Mountain Bike, o público-alvo são os praticantes da modalidade que possuem idades variadas de ambos os sexos entre de 16 e 99 anos de acordo com cada categoria de idade e disciplina;

A entidade busca fomentar o lazer e o turismo esportivo aos praticantes da modalidade de ciclismo e suas disciplinas competitivas e participativas para demonstrar a população a possibilidade de proporcionar uma melhor qualidade de vida e saúde através do esporte.

Goiás sendo uma potência no ciclismo possuindo diversos atletas em destaque nos cenários nacional e internacional, é necessário que haja incentivo para a realização de grandes eventos principalmente na capital que também pode realizar eventos de caráter participativo tais como passeios ciclísticos visando o lazer e a qualidade de vida, mas também incentivar o surgimento de novos atletas e praticantes da modalidade além da melhoria na mobilidade urbana.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
01	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
02	2ª	Contratação de Empresas de Organização e Realização de Eventos Esportivos	Após o recebimento dos recursos	06 MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	UN	01
03	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a realização evento	Até 02 meses após a finalização da parceria	Não há	Não há

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
---------------	----------	---------------

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de Empresa Organização e realização do Campeonato Goiano de XCM 2024: - 01 Serviço de Organização de evento esportivo; - 01 Serviço de Site Para Inscrições; - 03 Comissários de Chegada; - 01 Transporte e montagem de estruturas; - 06 Staffs; - 01 Serviço de Cronometragem Eletrônica;	UN	01	30.000,00	30.000,00
	Subtotal				30.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
30.000,00	0,00	0,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
0,00	0,00	0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)

CAROLINA MILHOMEM DA MOTA PEREIRA

Presidente do Clube Esportivo Loucos por Trilhas

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Milhomem Da Mota Pereira, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/06/2024, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60669620**
e o código CRC **F16989FD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001303



SEI 60669620